

# **Associação Comunitária Mantenedora da Escola Família Agrícola de Sobradinho - AMEFAS**

## **Transparência Pública - Exercício 2023**

Em atendimento Lei 13.019/2014, o qual prevê a publicização dos convênios celebrados na esfera pública, a Associação Comunitária Mantenedora da Escola Família Agrícola de Sobradinho - AMEFAS, torna público o Termo de Colaboração celebrado com a Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

**I - DATA DA ASSINATURA E INSTRUMENTO DE PARCERIA:** O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação - SEC, resolve celebrar o Termo Aditivo nº 03/2023 do Termo de Colaboração nº **06/2020**, com Associação Comunitária Mantenedora da Escola Família Agrícola de Sobradinho - AMEFAS, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Estrada da Correnteza, Km 06, s/n, município de Sobradinho - Bahia, CEP: 48.925-00. O termo de Colaboração foi assinado em 04/05/2020 e o Termo Aditivo foi assinado em 10 de abril de 2023.

**II - NOME DA ORGANIZAÇÃO:** Associação Comunitária Mantenedora da Escola Família Agrícola de Sobradinho - AMEFAS, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Estrada da Correnteza, Km 6, s/n, município de Sobradinho-Ba, CEP: 48.925-00, inscrita no CNPJ/MF sob Nº: 40.634.073/0001-50.

**III - OBJETO DA PARCERIA:** Termo de Colaboração entre a Secretaria da Educação e Associação Comunitária Mantenedora da Escola Família Agrícola de Sobradinho – AMEFAS, para manutenção, custeio e desenvolvimento das ações educacionais das Escolas Família Agrícola (EFA) e Casas Familiares Rurais.

**IV – VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 04 anos (quatro) contados a partir da data de 01/01/2020.

**V - VALOR DA PARCERIA:** O valor Global da parceria corresponde a R\$ 2.200.575,00 (dois milhões, duzentos mil e quinhentos e setenta e cinco reais). A segunda parcela correspondente a R\$ 1.100.287,50 (Um milhão, cem mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), foi liberado em 19/10/2023.

**VI - SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A prestação de contas referente a 2º Parcela do Termo de Colaboração foi será encaminhada para o Setor de Prestação de Contas da Secretaria da Educação do Estado na Bahia no dia 19/01/2024.

## VII - DETALHAMENTO DA RUBRICA (Valor Global)

Despesas com recursos humanos e encargos sociais: R\$ 1.132.338,26  
Despesas prestação de serviços terceiros: R\$ 200.000,00  
Despesas com prestação de serviços especializados: R\$ 60.000,00  
Despesa com material didático e pedagógico: R\$ 100.000,00  
Despesa com material de consumo e utensílios: R\$ 30.000,00  
Despesa com material de expediente: R\$ 50.000,00  
Despesa com material para pequenos reparos: R\$ 200.000,00  
Despesa com gêneros alimentícios: R\$ 160.000,00  
Despesa com ferramentas agrícolas: R\$ 150.000,00  
Despesa com material de limpeza: R\$ 70.000,00  
Despesas com material didático-esportivo: R\$ 20.000,00  
Despesa com luz (energia elétrica): R\$ 48.236,74

**Valor total:** R\$ 2.200.575,00 (dois milhões, duzentos mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

## VIII - SITUAÇÃO DO REPASSE PELA SEC

- **2ª Parcela (19/10/2023):** R\$ 1.100.287,50 (Um milhão, cem mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
- **Valores Utilizados na primeira parcela por rubrica:**
  - Despesas com recursos humanos R\$ 364.413,33  
(05 coordenações; 04 monitores nível médio; 08 professores de nível superior; 03 professores; 01 secretária; 01 técnico; 01 cozinheira; 02 assistentes; 02 engenheiros agrônomos e 01 gerente).
  - Despesas com encargos sociais: R\$ 361.118,54
  - Despesa com material didático e pedagógico: R\$ 77.064,10
  - Despesas Prestação de Serviços Terceiros: R\$ 130.500,00
  - Despesa com luz (energia elétrica): R\$ 29.011,11
  - Despesa com material de consumo e utensílios: R\$ 25.441,00
  - Despesa com material de limpeza: R\$ 70.955,50
  - Tarifas bancárias devolvidas: R\$ 800,30
  - Despesa com material para pequenos reparos: R\$ 100.004,41
  - Despesa com ferramentas agrícolas: R\$ 99.897,20
  - Despesa com gêneros alimentícios: R\$ 187.327,34
  - Despesas com prestação de serviços especializados: R\$ 0,00
  - Despesas com material didático-esportivo: R\$ 0,00
- **Valor utilizado da 2ª Parcela até 31/12/2023:** R\$ 1.404.532,28 (Hum milhão, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais, e vinte e oito centavos).
- **SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Enviada para SEC no dia 19/01/2024.

R\$ 725.531,87